

CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO

CNPJ: 04.378.703/0001-09

Protestura Municipal de Caçapava do Sul

PROCOLO

Nº 129 Data: 29/05/2023

  
Responsável

Em resposta ao Ofício nº 129/2023/SECULTUR, informamos que o regente contratado pelo Coral Municipal Caçapavano para realizar as aulas e ensaios trata-se de um profissional com personalidade jurídica no formato MEI, inscrito no CNPJ 49.084.309/0001-04, desta forma os encargos sociais da contratação do profissional estarão a cargo do mesmo, embutidos nas notas fiscais mensais emitidas ao longo da parceria.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

  
**Ione Vargas Vivian**

**Presidente da Entidade**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.378.703/0001-09  
**Razão Social:** CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 84 ANEXO CLUBE UNIAO C / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2023 a 09/06/2023

**Certificação Número:** 2023051100575314882203

Informação obtida em 29/05/2023 13:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO**  
**CNPJ: 04.378.703/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:57:21 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **80BD.4A1F.B0E4.5064**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.